



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.615 DE, 06 DE MARÇO DE 2026.

**Altera o Decreto nº 2.598, de 16 de dezembro de 2025
que Institui a Comissão de Elaboração do Plano
Municipal da Primeira Infância – PMPI no Município
de Espírito Santo do Turvo e dá outras providências.**

**GILBERTO NASCIMENTO BERTOLINO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
ESPÍRITO SANTO DO TURVO**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas
pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 227 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.257, de 8 de março de 2016 (Marco Legal
da Primeira Infância);

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento e implementação de políticas
públicas intersetoriais voltadas à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança na primeira
infância,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a composição da Comissão de Elaboração do Plano Municipal
da Primeira Infância – PMPI do Município de Espírito Santo do Turvo, de caráter consultivo,
propositivo e temporário, com a finalidade de coordenar, acompanhar e elaborar o Plano Municipal
da Primeira Infância, instituída pelo Decreto Municipal nº 2.598, de 16 de dezembro de 2025, prevista
no artigo 2º, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º - A Comissão de Elaboração do PMPI será composta pelos seguintes membros:

Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Matheus Felipe Moreira Freitas – RG 54.xxx.xxx-2

Suplente: Thais Quirino Andrade – RG 41. xxx.xxx-8

Educação Infantil:

Titular: Maria Aparecida Rodrigues Campos - RG 33. xxx.xxx-6

Suplente: Roberta de Fátima Oliveira da Silva - RG 40. xxx.xxx-4



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Aparecida de Fátima Anzolin – RG 11. xxx.xxx-2

Suplente: Luana Gonçalves Demarque – RG 54. xxx.xxx-0

Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Titular: Igor Arruda Vitta – RG 48. xxx.xxx-X

Suplente: Samantha de Moraes Rodrigues – RG 56. xxx.xxx-6

Secretaria de Planejamento em Gestão:

Titular: Danielle Oliveira Fortunato - RG 5. xxx.xxx-9

Suplente: Jessica Lais Dinalli - RG 48. xxx.xxx-2

Procuradoria Jurídica:

Titular: Vinicius Mansur Sabbag - RG 27. xxx.xxx-0

Suplente: Ricardo Virando - RG 22. xxx.xxx-1

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social:

Titular: Regiane Pereira Rodrigues Fraga – RG 35. xxx.xxx-3

Suplente: Elaine Fernanda de Melo – RG 41. xxx.xxx-X

Conselho Tutelar:

Titular: Williete Carvalho Takahashi – RG 55. xxx.xxx-X

Suplente: Aguilma Souza Santos Pereira – RG 34. xxx.xxx-1

Conselho Municipal da Criança e do Adolescente:

Titular: Camila da Silva Neves - RG 3. xxx.xxx-1

Suplente: Gabriele Ohana Lopes Francisco - RG 41. xxx.xxx-5

Câmara Municipal / Sociedade Civil:

Titular: Ana Paula Gabriel Pereira – RG 44. xxx.xxx-X

Suplente: Fernando Aparecido Melo – RG 41. xxx.xxx-1

Entidades Religiosas:

Titular: Lidiane Camila Galdino de Moraes Rodrigues – RG 58. xxx.xxx-2

Suplente: Vanessa Aparecida de Melo – RG 41. xxx.xxx-6



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO

Representantes do Comércio:

Titular: Aparecida de Fátima Arruda Vitta – RG 15. xxx.xxx-3

Suplente: Maria Júlia Silva Miranda – RG 50. xxx.xxx-1”.

Art. 3º - Mantém-se inalteradas as demais disposições contidas no Decreto Municipal nº 2598/25.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se nos termos do artigo 99 da LOM.

Gilberto Bertolino Nascimento
Prefeito Municipal

Registrado nessa procuradoria sob
Nº 2.615 em 06/03/2026
Fls nº _____ Livro nº _____
Publicado nos termos do art. 99 da
lei orgânica deste município.